



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 152

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.427/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor José Roberto de Lima Ângelo, vigia noturno, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 04513, de 17 de julho de 2018, pelo servidor municipal José Roberto de Lima Ângelo, vigia noturno, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 18 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida Licença-Prêmio, ao servidor municipal José Roberto de Lima Ângelo, portador do RG n.º 20.015.892 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 100.688.098-40, registro n.º 21059, vigia noturno, no período de 20/07/2018 à 18/08/2018.

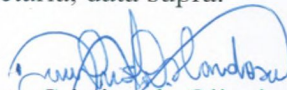
Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 20 de julho de 2018.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.